



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE
LICITAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº 1/2018-101001

Aos vinte nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas (15h00min), na sede da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Rua Djalma Dutra, nº 101, – Centro - CEP 68.700-214, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capanema, nomeada pelo Decreto nº 001/2018-CMC de 02/01/2018, constituída pelos Senhores, KEULE DA SILVA NEVES, PATRICIA DO SOCORRO L. MELO e SONIA CRISTINA OLIVEIRA DIAS, membros titulares, sob a presidência do primeiro, para prosseguimento da licitação supra epigrafada, encarregada de dirigir e julgar o **Processo Licitatório**, na modalidade Carta Convite nº 1/2018-101001, destinada a selecionar a melhor proposta **Contratação de empresa para prestação de serviços engenharia para reforma de instalação elétrica da Câmara Municipal, localizada na Tv. Djalma Dutra, 101, Centro, Capanema/PA**, devidamente publicado no Quadro de Avisos da Câmara, no dia 22 de novembro de 2018, tudo conforme Edital e demais exigências da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, foi informado a todos os presentes que foram convidadas 03 (três) empresas cadastradas no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Capanema que possuíam Atividade compatível com objeto em epigrafe, porém, só foi constatada a presença da(s) empresa(s) conforme descrita(s) a seguir. **COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA EIRELI**, CNPJ: **06.131.522/0001-09**, representado por **Francisco Ernandio Rodrigues Da Costa**, portador do CPF: **627.045.402-68**, **E S L SERVIÇOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**, CNPJ: **19.562.811/0001-04**, representado por **Eli De Sousa Lima**, portador do CPF: **302.372.032-00** e **TIBE COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: **21.062.558/0001-71**, representado por **João Guthierre Fernandes Da Costa**, portador do CPF: **007.120.372-92**. O presidente lamentou a ausência dos demais licitantes, mas informou a todos que o número de participantes presentes no certame é suficiente para prosseguir com a sessão. Dando início à sessão, a presidente credenciou o(s) participante(s) e recebeu o credenciamento de seus representantes no cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecido no edital e solicitou aos presentes que assinassem a lista de presença. Ato contínuo, o presidente solicitou o envelope de habilitação da(s) empresa(s) presente(s) por se tratar de cumprir com os requisitos formais ficando de posse com os documentos de habilitação da(s) empresa(s) **COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA EIRELI, E S L SERVIÇOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI E OLIVEIRA & TIBE COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Após instalados os trabalhos para a abertura dos envelopes, os mesmos foram examinados para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto os envelopes de documentos, conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o (a) Sr (a). Presidente (a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: **COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA EIRELI, E S L SERVIÇOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI E OLIVEIRA & TIBE COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Perguntadas



**ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Dando prosseguimento a sessão, foram abertos os envelopes de Propostas das empresas participantes, após análise do Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, o Presidente (a) passou a verificar a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando – se que as propostas atendem as condições exigidas com o edital. Em seguida procedeu-se à verificação do conteúdo das Propostas de Preço das licitantes, tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante **COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA EIRELI** foi vencedor dos itens. Perfazendo o valor total de R\$ 62.827,34 (sessenta e dois mil e oitocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com as exigências do Edital. Ato Continuo, a Presidente proferiu em viva voz o do resultado da licitação e declara vencedora a empresa **COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA EIRELI**, por apresentar preços e condições compatíveis com os de mercado e com o orçamento básico proposto pela Câmara Municipal de Capanema. Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Diante do exposto, a comissão resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, PATRICIA DO SOCORRO L. MELO, Secretária da CPL, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, e pelos licitantes.

KEULE DA SILVA NEVES

Presidenta da CPL

PATRICIA DO SOCORRO L. MELO

Secretária da CPL


SONIA CRISTINA OLIVEIRA DIAS


Membro da EQUIPE

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente: COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA EIRELI CNPJ: 06.131.522/0001-09	 FRANCISCO ERNANDIO RODRIGUES DA COSTA RG: 5543400 SSP/PA CPF Nº 627.045.402-68



**ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente: E S L SERVIÇOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ: 19.562.811/0001-04	 <hr/> ELI DE SOUSA LIMA CNH: 00193517918 DETRAN/PA CPF Nº 302.372.032-00

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente: TIBE COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 21.062.558/0001-71	 <hr/> JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA RG: 5996210 SSP/PA CPF Nº 007.120.372-92

